



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº 0574/2020 /2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reformar a Praça dos Coelhos, situada na Rua Oxalá, bairro Itaoca, na Regional IV”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em, 27 de out. de 2020

F. e L. T.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação

27 OUT 2020
R. 39

Servidor (a)



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº 0574 / 2020
/ 2020

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reformar a Praça dos Coelhos, situada na Rua Oxalá, bairro Itaoca, na Regional IV”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado reformar a Praça dos Coelhos, situada na Rua Oxalá, bairro Itaoca, na Regional IV.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em, ____ de _____ de 2020

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

JUSTIFICATIVA

“A praça é do povo como o céu é do condor”.

Castro Alves

Este Projeto de Indicação, que atende a uma demanda dos moradores da Itaoca, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reformar a Praça dos Coelhoos, situada na Rua Oxalá, no bairro Itaoca, na área da Regional IV. Trata-se de propositura legislativa que, certamente, irá contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no entorno daquela praça.

Ressalte-se que a importância das praças como local público vem desde a antiguidade, quando, então, cidades eram construídas partindo de um centro de convivência e de encontros que determinava toda a distribuição do espaço. Nesse sentido, a praça é um espaço privilegiado nas suas mais diferentes perspectivas, e não pode ser concebida apenas na sua dimensão física, na sua forma, pois tem um significado social. Por isso mesmo desde cedo aprendemos que as praças são locais de brincadeiras e convivência, e essa noção sempre esteve presente na história das cidades, o que podemos associar ao que os urbanistas chamam de o espaço da vida, onde a vida acontece.

Considerando, pois, a relevância deste Projeto, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação